



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 145

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

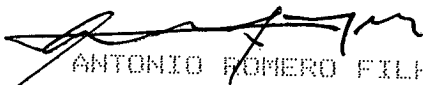
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.822 de 21.12.93.

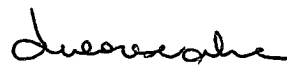
### DECRETA:

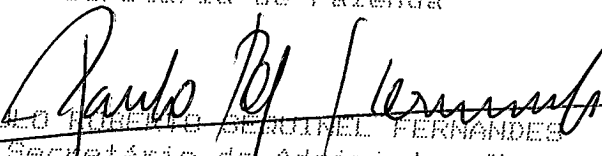
Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 45,21% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 01.07.94.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 10 de julho de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SERUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

Câmara  
Rec. Hum.  
Orçamentos  
Fazenda  
contabilidade  
jornal.

204

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12/07/1994  
DE N.º 5840.  
UMUARAMA. 12/07/1994  
~~HP~~  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO